ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69400-000 - Manacapuru/Am. Fone: (092) 361-3000/2446
Site: www.cmmanacapuru.am.gov.br = E-mail: cmmanaca@cmmanacapuru.com.gov.br

Promulgado na Sessão Ordinária de 10/04/02
Francisco F. Bezerra
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU, AO SENHOR **DANIEL JOSUÉ DE SOUZA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR **FRANCISCO FERNANDES BEZERRA,** no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o presente:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido ***TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU*** ao senhor **DANIEL JOSUÉ DE SOUZA,** pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manacapuruense.
Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em **Sessão Solene** a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de abril de 2002.

Francisco Fernandes Bezerra
Presidente